

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 05ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1025387-22.2014.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por **CEOS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA E OUTROS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas** referente ao período de **Setembro e Outubro de 2019**.

Sumário

I. INTRODUÇÃO	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	3
• CEOS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.....	4
A. Balanço Patrimonial	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício	11
C. Funcionários.....	13
D. Demais Relatórios.....	13
• CEOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.....	14
A. Balanço Patrimonial	14
B. Demonstração do Resultado do Exercício	20
C. Funcionários.....	22
D. Demais Relatórios.....	22
• CEOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.	23
A. Balanço Patrimonial	23
B. Demonstração do Resultado do Exercício	29
C. Funcionários.....	30
D. Demais Relatórios.....	31
III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	31
IV. DA CONCLUSÃO.....	32
V. DO ENCERRAMENTO.....	32

I. INTRODUÇÃO

1. O **Grupo CEOS** composto pelas empresas **CEOS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.**, **CEOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.** e **CEOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, teve início no ano de 1999, com atuação no ramo da construção civil, sendo cada empresa especializada em um segmento, tais como drenagens, saneamento, terraplenagem, assentamento de túneis dentre outras atividades do ramo.

2. Muitas das obras em que o Grupo atuou eram do setor público, necessitando de grandes investimentos em maquinários adequados e mão de obra especializada, onde, devido à demora na liberação dos projetos e dos pagamentos, o grupo manteve os custos sem a devida receita, gerando a necessidade da busca de capital com terceiros, aumentando o endividamento, e posteriormente, dando cauda ao pedido de recuperação judicial, que ocorreu em 08 de agosto de 2014, sendo deferido em 25 de setembro de 2014.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados às Recuperandas conforme Termo de Diligência: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários e **(D)** Demais Relatórios.

5. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais de agosto de 2019, já apresentado no relatório anterior, a outubro de 2019, os quais foram disponibilizados pelas Recuperandas.

- **CEOS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.**

A. Balanço Patrimonial

6. Não houve oscilação nos **Disponíveis** de agosto a outubro de 2019, mantendo a importância de R\$ 2.054 (dois mil, cinquenta e quatro reais), divididos em:

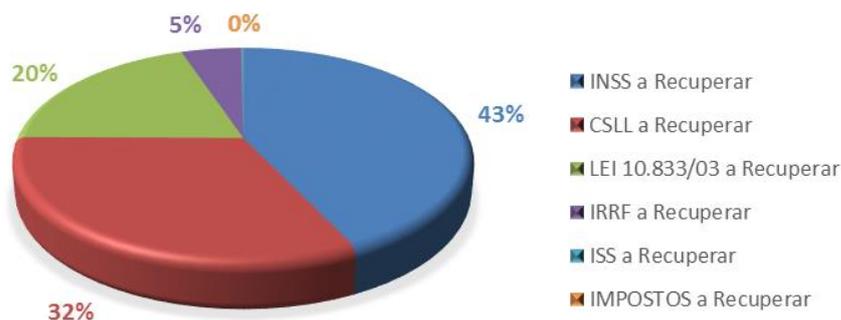
- ❖ Caixa Geral: apresentando saldo de R\$ 1.199 (um mil, cento e noventa e nove reais), sem movimentação contábil, nos meses abrangido nesta análise.
- ❖ Banco Santander: apresentando movimentação contábil de entrada e saída no valor de R\$ 150 (cento e cinquenta reais) em cada mês analisado, findando outubro de 2019 com a importância de R\$ 855 (oitocentos e cinquenta e cinco reais). Ademais, não houve disponibilização do extrato bancário para validação do saldo e da movimentação contábil apresentada.

7. Desde o início dos trabalhos realizados na recuperanda **CEOS COMERCIAL E CONSTRUTORA** é a única movimentação ocorrida na rubrica de **Clientes** é proveniente do faturamento da nota de débito à Ello Serviços, Obras e Participações no valor mensal de R\$ 80.000 (oitenta mil reais) estando em constante aumento devido à falta de recebimento dos títulos, somando o montante de R\$ 4.000.000 (quatro milhões de reais) em outubro de 2019. Ademais, os valores a receber de **Clientes**, montam recebíveis de R\$ 5.784.742 (cinco milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais) até o fim desta análise.

- ❖ Foram disponibilizados relatórios, contendo a composição do contas a receber condizente com saldo contábil apresentado, dos quais, 69% pertencem a Ello Serviços, Obras e Participações e o restante correspondem a títulos emitidos entre os exercícios de 2009 a 2014, tendo baixa possibilidade de recebimento, cujo montante deveria ser reclassificado para Provisão de Liquidação Duvidosa.

8. Em setembro e outubro de 2019, houve compensação de R\$ 5.007 (cinco mil, sete reais) por mês, referente aos créditos de INSS, que correspondem a 43% do saldo dos **Impostos a Compensar**, conforme gráfico abaixo, totalizando a quantia de R\$ 697.523 (seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e três reais) no final desta análise.

Impostos a Compensar - out/19



9. Os **Outros Créditos** possuem valores alocados em conta de curto e longo prazo, somando R\$ 15.273.619 (quinze milhões, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais) no mês de outubro de 2019, e correspondendo a 49% do total de ativos, sendo:

- ❖ No curto prazo, montam R\$ 338.258 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais) em outubro de 2019, dos quais 52% refere-se a “valores a classificar”, indicando pendência de conciliação.
- ❖ No longo prazo, apresentaram pequeno crescimento, no transcorrer dos meses analisados, encerrando outubro de 2019, com saldo de R\$ 14.935.361 (quatorze milhões, novecentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais), sendo quase a totalidade relativos a processos e bloqueios judiciais.

10. Houve manutenção nos **Investimentos**, mantendo saldo de R\$ 9.038.120 (nove milhões, trinta e oito mil, cento e vinte reais) em outubro de 2019, referente a acervo técnico.

11. O reconhecimento mensal das depreciações, foi a única variação apresentada no grupo de **Imobilizado**, durante o período analisado, tendo 59% dos bens depreciados, e perfazendo o montante de imobilizado líquido de R\$ 105.062 (cento e cinco mil, sessenta e dois reais) até outubro de 2019.

Em R\$			
Balço Patrimonial	ago/19	set/19	out/19
Ativo	30.747.015	30.826.638	30.901.121
Circulante	6.672.591	6.750.275	6.822.577
Disponível	2.054	2.054	2.054
Clientes	5.624.742	5.704.742	5.784.742
Impostos a Compensar	707.538	702.530	697.523
Outros Créditos - AC	338.258	340.948	338.258
Não Circulante	24.074.423	24.076.362	24.078.544
Investimentos	9.038.120	9.038.120	9.038.120
Outros Créditos - ANC	14.929.569	14.932.344	14.935.361
Imobilizado/Intangível	106.734	105.898	105.062
<i>Bens em uso</i>	<i>254.870</i>	<i>254.870</i>	<i>254.870</i>
<i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i>	<i>- 148.136</i>	<i>- 148.972</i>	<i>- 149.808</i>

12. Os **Fornecedores** apresentaram pequena redução, decorrente do pagamento de parcelamento ao fornecedor Auron Organização Contábil, no mês de outubro de 2019, finalizando com saldo devedor de R\$ 79.323 (setenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais).

- ❖ Foram disponibilizados relatórios de fornecedores, condizentes com os demonstrativos contábeis, indicando que 69% dos títulos a pagar correspondem a serviços prestados pela RHC Soldas Comercial, emitidos no exercício de 2014.
- ❖ Ademais, cabe mencionar, que houve movimentação de R\$ 26.169 (vinte e seis mil, cento e sessenta e nove reais) durante o período analisado, relativo a serviços contratados, sendo o pagamento realizado à vista, ou dentro do próprio mês.

13. A recuperanda possui **Impostos a Recolher** no passivo circulante e não circulante, sendo analisados separadamente, como segue:

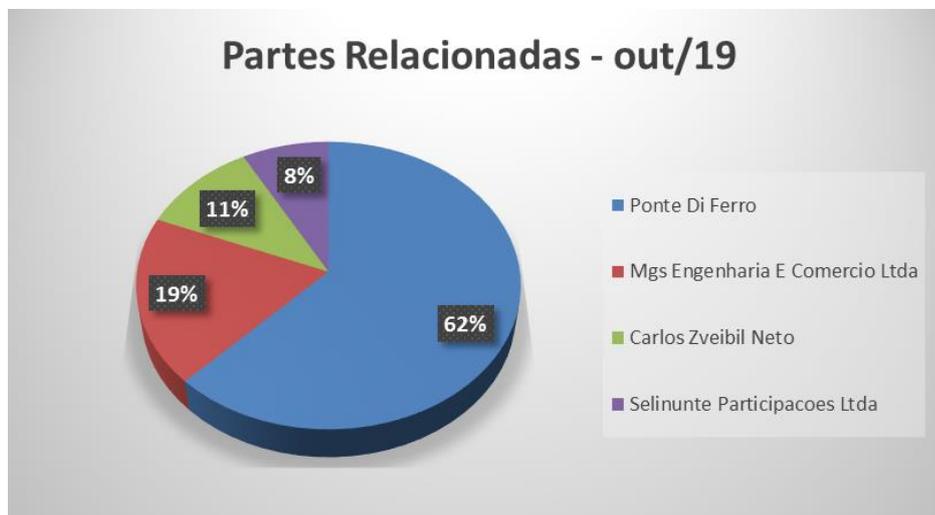
- ❖ Os **Impostos a Recolher**, de curto prazo, apresentaram pequena redução durante os meses analisados, devido o recolhimento de IRRF sobre salários

e parcelamentos, restando em outubro de 2019, o débito fiscal de R\$ 4.766.298 (quatro milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e oito reais), dos quais 31% correspondem a IRPJ a recolher.

- ❖ No longo prazo os impostos são relativos a **Parcelamento Fiscal**, sem oscilação desde agosto de 2018, mantendo saldo de R\$ 4.032.168 (quatro milhões, trinta e dois mil, cento e sessenta e oito reais), dos quais, 32% correspondem a parcelamentos com a Previdência Social.

14. As **Outras Obrigações** também possuem valores, alocados em conta de curto e longo prazo. Abaixo segue comentários:

- ❖ No curto prazo, apresentaram pequena redução, em consequência do reconhecimento de R\$ 395 (trezentos e noventa e cinco reais), contrário à sua natureza contábil, na alínea “valores a classificar”. Ademais, as partes relacionadas permanecem com saldo de R\$ 7.619.072 (sete milhões, seiscentos e dezenove mil, setenta e dois reais) em outubro de 2019, dos quais, 62% pertencem a Ponte Di Ferro.



- Nota-que a movimentação contábil de entrada e saída, dos meses de setembro e outubro de 2019, formou a importância de R\$ 195.820 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte reais), registrados na alínea MGS Engenharia e Comércio, dos quais foram utilizados para financiar as atividades da recuperanda, vez que não há entrada de

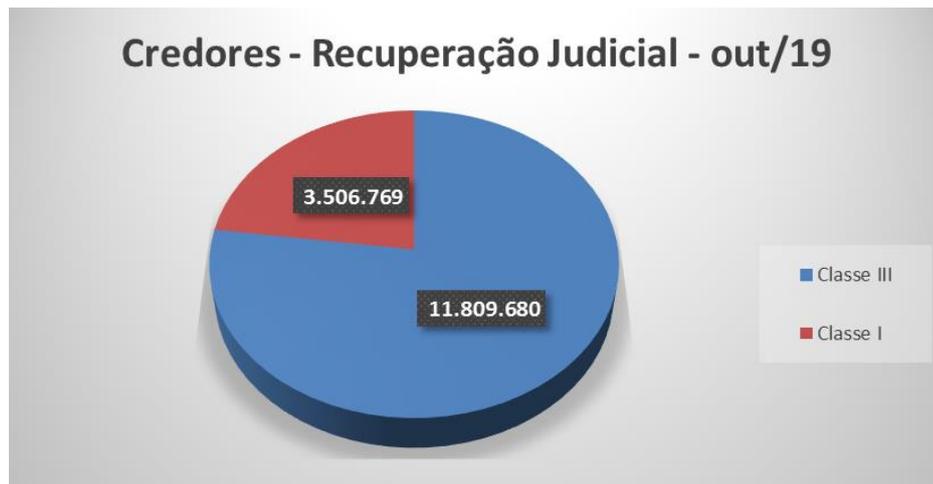
recursos. Cabe mencionar que a contrapartida contábil ocorreu em AFAC-Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

- ❖ No longo prazo, não apresentaram movimentação no período analisado, mantendo saldo de R\$ 3.266.621 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais) em outubro de 2019, dos quais 87% referem-se a **MEGADRILL**, antiga denominação da **CEOS ENGENHARIA E COMERCIO** e o restante correspondem a Conta Corrente de Sócios.
 - O montante de R\$ 2.853.781 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais) em partes relacionadas com a **CEOS ENGENHARIA E COMÉRCIO**, está devidamente conciliado com os seus respectivos demonstrativos contábeis.

15. A rubrica de **Obrigações Trabalhistas**, não apresentou variação significativa no período analisado, encerrando outubro de 2019, com saldo de R\$ 653.071 (seiscentos e cinquenta e três mil, setenta e um reais), sendo 59% referente a acordos trabalhistas.

16. Destacamos elevada monta com **Processos Judiciais**, sendo reconhecido em outubro de 2019 o valor de R\$ 14.854.281 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais) sem variação desde novembro de 2018.

17. Os **Credores RJ** são as obrigações mais representativas da **CEOS COMERCIAL E CONSTRUTORA**, perfazendo 30% do total das dívidas constituídas em outubro de 2019. Permanecem em constante decréscimo, apresentando de agosto a outubro de 2019, redução de R\$ 99.350 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta reais) decorrente dos pagamentos efetuados aos Credores da Classe I, restando pendentes de quitação R\$ 15.316.449 (quinze milhões, trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), dos quais 77% referem-se a Credores Classe III.



18. O **AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital** auferiu crescimento de R\$ 225.766 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais), devido ao financiamento das atividades dessa recuperanda, comentado anteriormente, neste RELATÓRIO, e totalizando montante de R\$ 8.815.624 (oito milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais) em outubro de 2019.

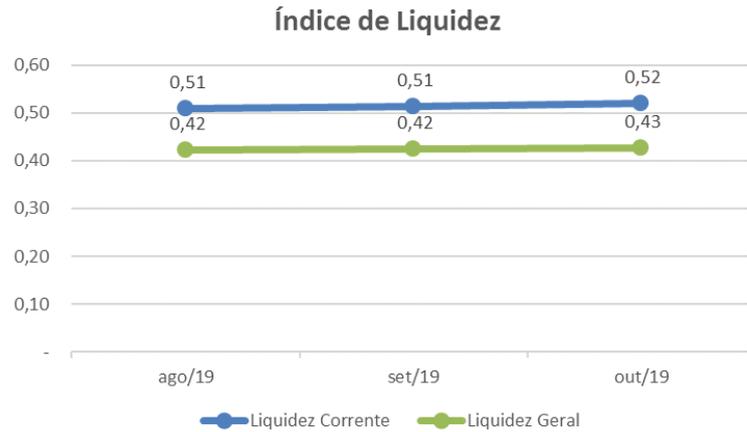
19. O **Patrimônio Líquido** apresentou pequena melhora decorrente do porte de AFAC e do reconhecimento de Lucro durante o período analisado, no entanto, o saldo permanece a descoberto na quantia de R\$ 20.157.304 (vinte milhões, cento e cinquenta e sete mil, trezentos e quatro reais), em consequência do reconhecimento do **Prejuízo Acumulado** no montante de R\$ 40.083.176 (quarenta milhões, oitenta e três mil, cento e setenta e seis reais) em outubro de 2019.

Em R\$

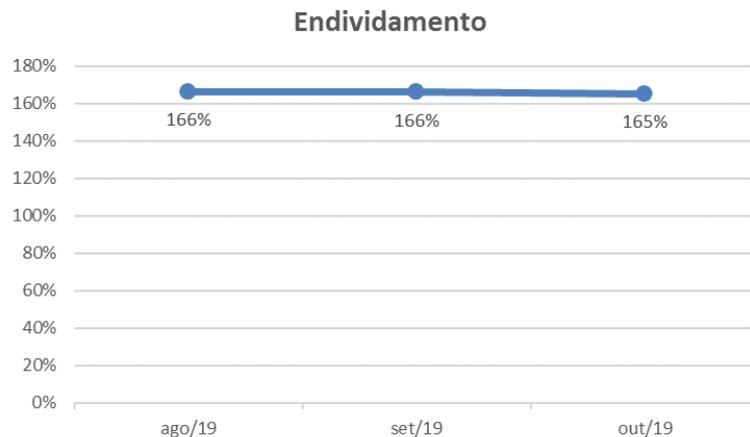
Balço Patrimonial	ago/19	set/19	out/19
Passivo	30.747.015	30.826.638	30.901.121
Circulante	13.132.994	13.128.983	13.117.369
Fornecedores	80.416	80.416	79.323
Impostos a Recolher	4.775.582	4.772.301	4.766.298
Obrigações Trabalhistas	657.924	657.194	653.071
Outras Obrigações - PC	7.619.072	7.619.072	7.618.677
Não Circulante	38.014.454	38.018.841	37.941.055
Parcelamentos	4.032.168	4.032.168	4.032.168
Processos Judiciais	14.854.281	14.854.281	14.854.281
Credores - RJ	15.415.799	15.397.155	15.316.449
Outras Obrigações - PNC	3.266.621	3.266.621	3.266.621
Diferido	445.584	468.616	471.536
Patrimônio Líquido	- 20.400.434	- 20.321.186	- 20.157.304
Capital Social	11.110.249	11.110.249	11.110.249
Reservas	8.589.858	8.670.140	8.815.624
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 40.273.050	- 40.273.050	- 40.273.050
Resultado do Exercício	172.510	171.475	189.874

20. Com base nas informações patrimoniais apresentadas, pode-se verificar os Índices de Liquidez, sendo descritos a seguir:

- ❖ **Liquidez Corrente**, considera os ativos de curtos prazo para quitar os passivos também de curto prazo, apresentou capacidade de liquidação de R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido, tendo este indicador insatisfatório, vez que não é suficiente para honrar suas dívidas.
- ❖ **Liquidez Geral**, indicou recursos de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos de real), disponível, em curto e longo prazo, para liquidar cada R\$ 1,00 (um real) devido no período em análise, demonstrando a relação negativa de ativos e passivos.



21. Mesmo apresentando pequena melhora no índice de **Endividamento**, demonstrou dependência financeira em relação aos exigíveis totais, tendo em vista que os passivos permanecem superiores aos ativos, equivalente a 65% no mês em outubro de 2019.



B. Demonstração do Resultado do Exercício

22. A **Demonstração do Resultado do Exercício** é apresentada a seguir de forma mensal, e acumulada de janeiro a outubro de 2019 na coluna intitulada 2019. A forma de tributação da recuperanda é Lucro Presumido apurado trimestralmente.

23. O **Faturamento** permanece tendo como única receita a emissão de nota de débito para Ello Serviços, Obras e Participações no

valor de R\$ 80.000 (oitenta mil reais), tendo faturado de janeiro a outubro de 2019 a importância de R\$ 800.000 (oitocentos mil reais).

24. O reconhecimento das Despesas ocorre de forma linear, sendo as **Despesas Administrativas** de maior relevância, onde totalizou montante de R\$ 508.214 (quinhentos e oito mil, duzentos e quatorze reais) até outubro de 2019, relativo a gastos trabalhistas e honorários advocatícios.

25. A apuração dos impostos **IRPJ** e **CSLL** é realizada através do faturamento do trimestre, onde apurou acumuladamente até o terceiro trimestre de 2019, o valor de R\$ 60.336 (sessenta mil, trezentos e trinta e seis reais).

26. A recuperanda auferiu **Prejuízo** em setembro de 2019, no valor de R\$ 1.035 (um mil, trinta e cinco reais), devido ao reconhecimento dos impostos de IRPJ e CSLL, voltando a auferir **Lucro** no mês seguinte, totalizando **Resultado** líquido de R\$ 189.874 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais) até o final desta análise.

Em R\$ - Mensal

Demonstração de Resultado	ago/19	set/19	out/19	2019
Receita	80.000	80.000	80.000	800.000
Lucro Bruto	80.000	80.000	80.000	800.000
Despesas Operacionais	56.174	58.956	59.883	539.059
(-) Despesas Administrativas	53.254	56.036	56.963	508.214
(-) Despesas Gerais	2.084	2.084	2.084	22.485
(-) Depreciação	836	836	836	8.360
Resultado Operacional	23.826	21.044	20.117	260.941
Resultado Financeiro	1.267	1.967	1.718	10.731
(-) Despesas Financeiras	1.267	1.967	1.718	10.731
Resultado Não Operacional	-	-	-	-
Resultado antes do IR e CSLL	22.559	19.077	18.399	250.210
IRPJ e CSLL	-	20.112	-	60.336
Resultado Líquido do Exercício	22.559	1.035	18.399	189.874

C. Funcionários

27. Foram disponibilizados documentos de setembro e outubro de 2019, como: folha de pagamento, holerites sem as assinaturas, protocolo de conectividade social, relação de líquidos e SEFIP indicando a permanência de 2 colaboradores até outubro de 2019.

Funcionários em:	ago/19	set/19	out/19
Quantidade	2	2	2

Fonte: Sefip

28. Foram disponibilizados ainda diversas guias e comprovantes de recolhimento sendo descritos a seguir:

- ❖ IRRF sobre folha de pagamento e férias – julho, agosto e setembro de 2019.
- ❖ INSS – julho, agosto e setembro de 2019 e outubro de 2017.
- ❖ FGTS – agosto e setembro de 2019, junho e julho de 2017.

D. Demais Relatórios

29. Os representantes da Recuperanda disponibilizaram relatórios de:

- ❖ Fluxo de Caixa, tem como característica o controle de AFAC, vez que o relatório contempla as entradas de AFAC, e as saídas realizadas com esses recursos, desconsiderando o saldo de disponíveis apresentados nos demonstrativos contábeis.
 - Conforme informado neste relatório, as atividades da recuperanda estão financiadas por AFAC, sendo aportado o montante exato de gastos realizados no mês, somando de setembro e outubro de 2019, a quantia de R\$ 225.766 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais), relativos a gastos trabalhistas, credores de RJ, honorários advocatícios, dentre outros gastos.
- ❖ Livros Razão.
- ❖ Livros Diário.

- **CEOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

A. Balanço Patrimonial

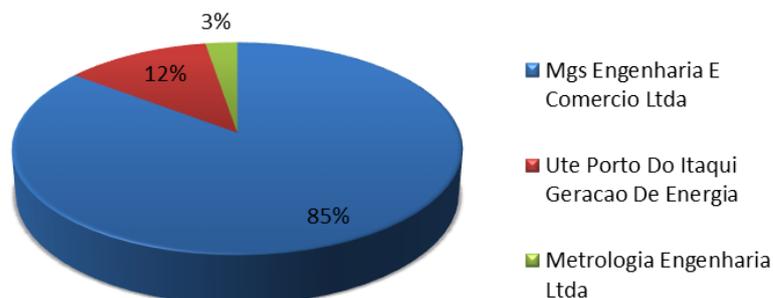
30. Não houve movimentação nos **Disponíveis**, de agosto a outubro de 2019, mantendo saldo de R\$ 8.049 (oito mil, quarenta e nove reais), dividido em Caixa Geral com R\$ 1.230 (um mil, duzentos e trinta reais) e Aplicações Financeiras, relativos a títulos de capitalização na importância de R\$ 6.819 (seis mil, oitocentos e dezenove reais).

- ❖ Não foram disponibilizados extratos bancários não sendo possível autenticar a veracidade das informações apresentadas.

31. As variações nas duplicatas a receber de **Cientes**, de agosto a outubro de 2019, são oriundas do faturamento, através da nota de debito com a MGS Engenharia e Comércio, na importância mensal de R\$ 70.000 (setenta mil reais), totalizando recebíveis de R\$ 4.101.629 (quatro milhões, cento e um mil, seiscentos e vinte e nove reais), em outubro de 2019.

- ❖ Foram disponibilizados relatórios dos títulos em aberto de clientes, conciliados com os demonstrativos contábeis, indicando que além das notas de débitos emitidas para a MGS Engenharia e Comércio, que representam 85% do saldo contábil apresentado em outubro de 2019, existem títulos emitidos no exercício de 2012, cuja probabilidade de recebimento é pequena, sendo sua correta classificação em Provisão para Liquidação Duvidosa.

Cientes - out/19



32. Os **Outros Créditos** detêm 39% do total de bens e direitos em outubro de 2019, com recursos alocados em contas curto e longo prazo, que juntamente somam R\$ 7.558.298 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais):

- ❖ No curto prazo, apresentou pequena oscilação durante o período analisado, finalizando outubro de 2019 com saldo de R\$ 1.779.929 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais), sendo 72% relativos a valores em conta corrente, dos quais 95% corresponde a Paragon Drilling Engenharia e o restante pertence a **CEOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA**. Ademais, a rubrica comporta diversos adiantamentos que somam R\$ 404.558 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) e alínea de Retenção Contratual de Obra Tejofran na importância de R\$ 90.070 (noventa mil, setenta reais).
 - Cabe mencionar que o valor de R\$ 63.689 (sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais) de partes relacionadas com a **CEOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, está condizente com os demonstrativos contábeis da mesma.
- ❖ No longo prazo, cresceu em R\$ 2.602 (dois mil, seiscentos e dois reais), decorrente de depósitos judiciais, totalizando o montante de R\$ 5.778.369 (cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais) até outubro de 2019, estando representado da seguinte maneira: 49,39% refere-se a conta corrente com Amafi antiga denominação da **CEOS COMERCIAL E CONSTRUTORA**, 37,31% refere-se a conta corrente com a Flowtex antiga denominação da **CEOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, 13,05% são valores oriundos de bloqueios e/ou depósitos judiciais e 0,25% de débito com a JRS Engenharia.
 - Se faz importante mencionar que os valores de partes relacionadas estão conciliados com os demonstrativos contábeis das respectivas recuperandas mencionadas acima.

33. Houve manutenção nos **Investimentos**, permanecendo com saldo de R\$ 4.048.288 (quatro milhões, quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais) em outubro de 2019, relativo a acervo técnico.

34. A única variação no grupo de **Imobilizado** ocorreu através das depreciações reconhecida mensalmente, não apresentando baixas e aquisições, encerrando outubro de 2019, com saldo líquido de R\$ 3.386.086 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitenta e seis reais).

Em R\$			
Balança Patrimonial em:	ago/19	set/19	out/19
Ativo	19.350.530	19.390.972	19.427.217
Circulante	6.067.063	6.142.874	6.214.474
Disponível	8.049	8.049	8.049
Clientes	3.961.629	4.031.629	4.101.629
Impostos a Recuperar	324.867	324.867	324.867
Outros Créditos - AC	1.772.519	1.778.329	1.779.929
Não Circulante	13.283.467	13.248.098	13.212.743
Investimentos	4.048.288	4.048.288	4.048.288
Outros Créditos - ANC	5.775.767	5.777.061	5.778.369
Imobilizado/Intangível	3.459.412	3.422.749	3.386.086
<i>Bens em uso</i>	<i>5.222.504</i>	<i>5.222.504</i>	<i>5.222.504</i>
<i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i>	<i>- 1.763.093</i>	<i>- 1.799.756</i>	<i>- 1.836.419</i>

35. Não houve movimentação no grupo de **Fornecedores**, de agosto a outubro de 2019, e o valor de R\$ 62.270 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta reais) presente na rubrica, é de períodos anteriores, estando vencidos.

36. Correspondendo a 33% do total de dívidas em outubro de 2019, e montando R\$ 8.080.631 (oito milhões, oitenta mil, seiscentos e trinta e um reais) os **Impostos a Recolher**, estão alocados em curto e longo prazo, distribuídos da seguinte maneira:

- ❖ Os **Impostos a Recolher**, no curto prazo, apresentaram pequena movimentação durante o período analisado, relativo ao imposto IRRF sobre salários e o recolhimento de Parcelamento Municipal, totalizando a quantia de R\$ 2.821.915 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e quinze reais) em outubro de 2019, sendo 37% referente ao IRPJ a Recolher.
- ❖ No longo prazo, os impostos referem-se a **Parcelamentos** adquiridos e dívidas ativas, mantendo o mesmo saldo desde fevereiro de 2018, no

montante de R\$ 5.258.716 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais).

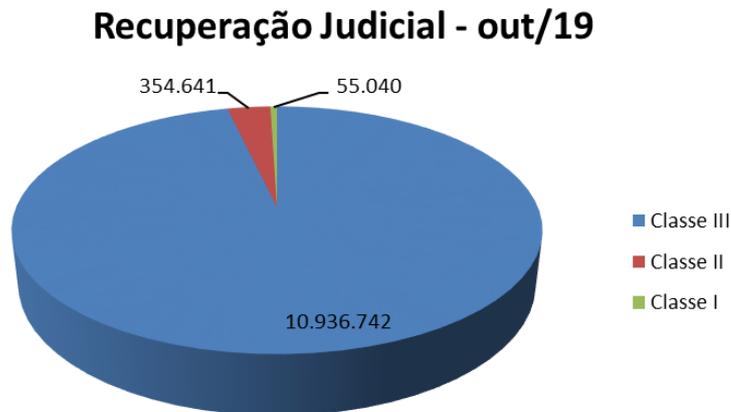
37. Em decréscimo constante, devido a quitação de acordos com ex-funcionários, as **Obrigações Trabalhistas** reduziram 25% nos meses analisados, restando pendentes de pagamentos a quantia de R\$ 209.092 (duzentos e nove mil, noventa e dois reais) em outubro de 2019.

38. Não houve variações nos salDOS apresentados nas rubricas de **Outras Obrigações**, reconhecidas em contas de curto e longo prazo, como segue:

- ❖ No curto prazo, montante de R\$ 4.128.901 (quatro milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e um reais), divididos em:
 - Conta Corrente, representando 90% do saldo apresentado, referente a valores de partes relacionadas, dos quais, 64% pertencem a MGS Engenharia e Comércio, tendo movimentado nesta alínea, entradas e saídas na quantia de R\$ 137.402 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e dois reais) durante os meses de agosto a outubro de 2019, cuja contrapartida ocorreu em AFAC, com a finalidade de custear as atividades da recuperanda.
 - E restante, não apresentou movimentação contábil, sendo classificados como Conta Corrente Terceiros sem outras especificações.
- ❖ No longo prazo, as Outras Obrigações possuem saldo de R\$ 491.252 (quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais), sendo 3% referente a Processos e Acordos de cunho trabalhista e com fornecedores, e o restante, 97%, correspondem a Aporte para Futuro Aumento de Capital, indicando que este valor será devolvido ao sócio e não integralizado ao capital da recuperanda, vez que a classificação do valor foi o passivo e não o Patrimônio Líquido.

39. Foram quitados R\$ 7.724 (sete mil, setecentos e vinte e quatro reais) em outubro de 2019, referente **Credores-RJ** Classe III, restando

saldo devedor de R\$ 11.346.423 (onze milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais) divididos conforme gráfico a seguir.



40. O **Patrimônio Líquido** possui saldo a descoberto de R\$ 5.298.589 (cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais) em outubro de 2019, porém apresentou melhora de 3% durante o período analisado. Abaixo segue comentários:

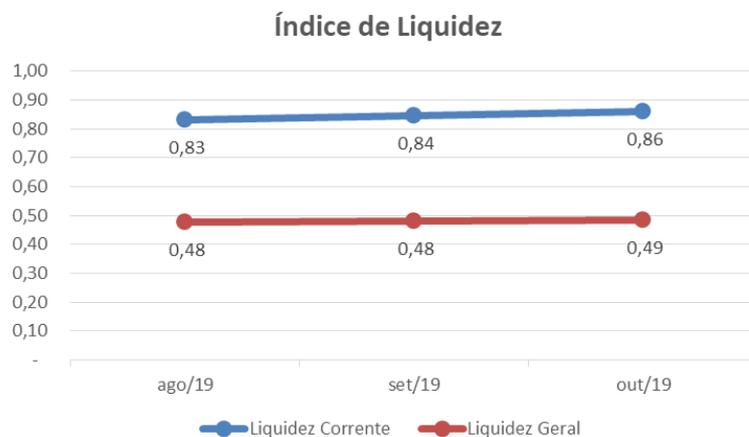
- ❖ A melhora ocorreu devido o aporte de **AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital**, com aumento de 10% durante o período analisado, para financiar as atividades da recuperanda, totalizando o montante de R\$ 1.546.872 (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais) em outubro de 2019.
- ❖ O saldo permanece negativo devido o reconhecimento de **Prejuízos Acumulados** na importância de R\$ 7.891.891 (sete milhões, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e um reais) em outubro de 2019 somados a exercícios anteriores.

Em R\$

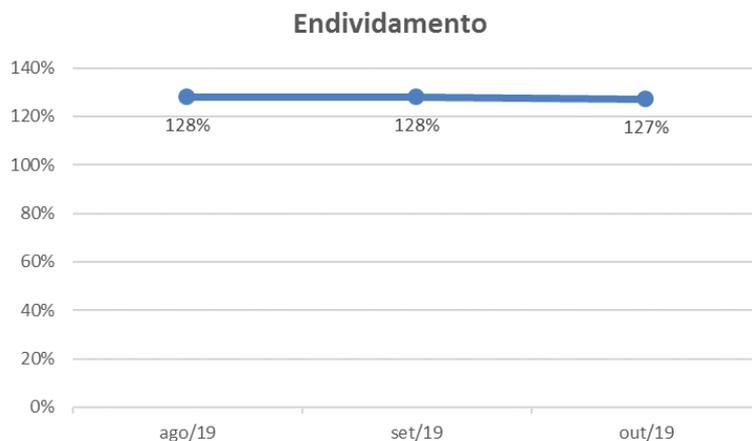
Balço Patrimonial em:	ago/19	set/19	out/19
Passivo	19.350.530	19.390.972	19.427.217
Circulante	7.295.912	7.271.814	7.222.179
Fornecedores	62.270	62.270	62.270
Impostos a Recolher	2.826.955	2.826.454	2.821.915
Obrigações Trabalhistas	277.785	254.188	209.092
Outras Obrigações - PC	4.128.901	4.128.901	4.128.901
Não Circulante	17.489.393	17.508.796	17.503.627
Parcelamentos	5.258.716	5.258.716	5.258.716
Financiamentos	4.541	4.541	4.541
Credores - RJ	11.354.147	11.354.147	11.346.423
Diferido - PNC	380.736	400.139	402.694
Outras Obrigações - PNC	491.252	491.252	491.252
Patrimnio Líquido	- 5.434.774	- 5.389.637	- 5.298.589
Capital Social	1.046.430	1.046.430	1.046.430
Reservas	1.409.470	1.465.829	1.546.872
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 7.849.560	- 7.849.560	- 7.849.560
Lucro/Prejuízo do Período	- 41.115	- 52.336	- 42.331

41. Com as informações patrimoniais apresentadas, podemos calcular os **Índices de Liquidez**, descritos a seguir:

- ❖ A **Liquidez Corrente** possui capacidade de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos de real) em recursos disponíveis e em curto prazo, para quitar cada R\$ 1,00 (um real), devido em curto prazo, em outubro de 2019, mesmo não sendo satisfatório, apresenta constante crescimento.
- ❖ Na **Liquidez Geral**, se utiliza o total de bens e direitos para fazer frente ao total de dívidas constituídas até outubro de 2019, demonstrando possuir R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido.



42. O índice de **Endividamento**, também apresentou melhora durante o período analisado, no entanto o passivo é superior ao ativo em 27% conforme gráfico de evolução abaixo:



B. Demonstração do Resultado do Exercício

43. A **Demonstração do Resultado do Exercício** foi analisada e segue apresentada mensalmente, e o acumulado de janeiro até outubro de 2019, na coluna intitulada 2019. A forma de tributação da recuperanda é Lucro Presumido, tendo o reconhecimento do IRPJ e CSLL trimestralmente.

44. Com o **Faturamento** mensal, realizado a MGS Engenharia e Comércio, através de nota de débito, no valor de R\$ 70.000 (setenta mil reais), acumulou de janeiro a outubro de 2019 a quantia de R\$ 700.000 (setecentos mil reais).

45. As **Despesas Operacionais** reconhecidas durante os meses de agosto a outubro de 2019, seguem descritas a seguir:

- ❖ As **Depreciações** corresponderam 52% do Lucro Bruto, durante o período abrangido nesta análise, sendo a rubrica de maior representatividade do grupo de despesas, perfazendo o montante de R\$ 366.629 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais), reconhecidos até outubro de 2019.

❖ O maior dispêndio somados de janeiro a outubro de 2019, montando R\$ 278.877 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais) são relativos a obrigações trabalhistas, serviços especializados dentre outras, reconhecidos como **Despesas Administrativas**.

➤ Cabe mencionar que a média mensal, de janeiro a outubro de 2019, das despesas administrativas, perfaz a quantia de R\$ 27.888 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Nota-se, no mês de outubro de 2019, redução de quase R\$ 10.000 (dez mil reais) abaixo da média, vez que não houve a contabilização dos valores relacionados a manutenção e conservação da recuperanda.

46. A recuperanda realizou a apuração trimestral de **IRPJ** e **CSLL** ao longo do exercício de 2019, incidentes sobre o faturamento, somando o valor de R\$ 50.544 (cinquenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) até o terceiro trimestre de 2019.

47. No acumulado de janeiro a outubro de 2019, as despesas foram superiores ao faturamento obtido, sendo apurado **Prejuízo** na importância de R\$ 42.331 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais).

❖ Se faz importante mencionar, o reconhecimento de **Lucro** no mês de outubro de 2019, no valor de R\$ 10.005 (dez mil, cinco reais), vez que as despesas administrativas ocorreram abaixo da média conforme mencionado anteriormente.

Em R\$ - Mensal

Demonstração do resultado	ago/19	set/19	out/19	2019
Receita	70.000	70.000	70.000	700.000
Receita Líquida	70.000	70.000	70.000	700.000
Lucro Bruto	70.000	70.000	70.000	700.000
Despesas Operacionais	- 70.683	- 62.819	- 57.906	- 685.794
<i>(-) Despesas Administrativas</i>	- 31.465	- 23.601	- 18.689	- 278.877
<i>(-) Despesas Gerais</i>	- 2.555	- 2.555	- 2.555	- 40.287
<i>(-) Depreciação</i>	- 36.663	- 36.663	- 36.663	- 366.629
Resultado Operacional	- 683	7.181	12.094	14.206
Resultado Financeiro	- 1.389	- 1.555	- 2.089	- 5.994
<i>(-) Despesa Financeira</i>	- 1.389	- 1.555	- 2.089	- 5.994
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 2.072	5.627	10.005	8.213
<i>(-) IRPJ e CSLL</i>	-	- 16.848	-	- 50.544
Resultado do Período	- 2.072	- 11.221	10.005	- 42.331

C. Funcionários

48. Foram disponibilizados documentos de setembro e outubro de 2019, conforme: folha de pagamento, relação de salários líquidos, holerites assinados, protocolo de conectividade social e SEFIP indicando a permanência de 3 colaboradores até o final desta análise.

Funcionários em:	ago/19	set/19	out/19
Quantidade	3	3	3

Fonte: Sefip

49. Recebemos diversas guias e comprovantes de recolhimento, sendo:

- ❖ IRRF sobre salários e férias – junho a setembro de 2019.
- ❖ INSS – junho a setembro de 2019.
- ❖ FGTS – agosto e setembro de 2019.

D. Demais Relatórios

50. Foram disponibilizados:

- ❖ Fluxo de Caixa com características de controle de AFAC, vez que não contempla o saldo do disponível apresentado nos demonstrativos contábeis, considerando somente os valores relativos a aporte de AFAC na importância de R\$ 137.402 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e dois reais), aportados durante os meses analisados.
 - O valor aportado, foi exatamente o valor necessário para cobrir os gastos dos meses de setembro e outubro de 2019, relativos a pagamentos com Credores RJ, pagamentos de cunho trabalhista, impostos dentre outros gastos.
- ❖ Livros Diário.
- ❖ Livros Razão.

- **CEOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

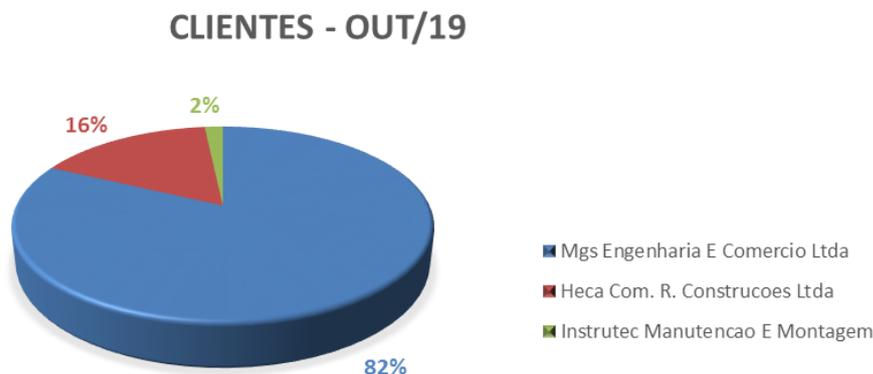
A. Balanço Patrimonial

51. Os **Disponíveis** não apresentaram movimentação durante o período abrangido nesta análise, permanecendo com saldo de R\$ 2.730 (dois mil, setecentos e trinta reais) até outubro de 2019, divididos em Caixa Geral com saldo de R\$ 1.058 (um mil, cinquenta e oito reais) e Aplicações Financeiras junto ao Banco Itaú no valor de R\$ 1.672 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais).

- ❖ Não houve disponibilização do extrato de Aplicação Financeira, não sendo possível verificar o saldo apresentado nos demonstrativos contábeis.

52. Correspondendo a 78% do total de ativos as duplicatas a receber de **Cientes**, acumularam em outubro de 2019, a quantia de R\$ 3.032.863 (três milhões, trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais), apresentando crescimento de 3% durante os meses analisados, devido ao aumento mensal, relativo faturamento através de nota de débito emitida à MGS Engenharia e Comércio.

- ❖ Foi disponibilizado relatório dos títulos em aberto, condizentes com os demonstrativos contábeis, onde 82% pertencem a MGS Engenharia e Comércio, conforme gráfico a seguir.



- ❖ Se faz importante mencionar, que os recebíveis com a Heca Com. R. Construções e Instrutec Manutenção e Montagem, foram emitidos nos

exercícios de 2007 e 2010, sendo pouco provável o recebimento. É recomendado a classificação para Provisão para Liquidação Duvidosa.

53. A única variação ocorrida no ativo não circulante, durante o período abrangido nesta análise, se deu pelo reconhecimento mensal das depreciações, tendo 56% dos bens depreciados, perfazendo **Imobilizado Líquido** no valor de R\$ 20.218 (vinte mil, duzentos e dezoito reais) até outubro de 2019.

- ❖ Ademais, houve manutenção na rubrica de **Investimentos**, relativo a acervo técnico no valor de R\$ 800.000 (oitocentos mil reais) e na rubrica de **Outros Créditos**, referente bloqueio judicial na importância de R\$ 35.283 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais), ambos em outubro de 2019.

Em R\$			
Balanco Patrimonial em:	ago/19	set/19	out/19
Ativo	3.796.554	3.843.978	3.896.229
Circulante	2.940.728	2.988.315	3.040.728
Disponível	2.730	2.730	2.730
Clientes	2.932.863	2.982.863	3.032.863
Outros Créditos - AC	5.135	2.721	5.135
Não Circulante	855.825	855.663	855.501
Investimentos	800.000	800.000	800.000
Outros Créditos - ANC	35.283	35.283	35.283
Imobilizado/Intangível	20.542	20.380	20.218
<i>Bens em uso</i>	<i>45.434</i>	<i>45.434</i>	<i>45.434</i>
<i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i>	<i>- 24.891</i>	<i>- 25.053</i>	<i>- 25.216</i>

54. Os **Fornecedores** não apresentaram movimentação durante o período abrangido nesta análise, permanecendo com saldo de R\$ 4.341 (quatro mil, trezentos e quarenta e um reais) em outubro de 2019.

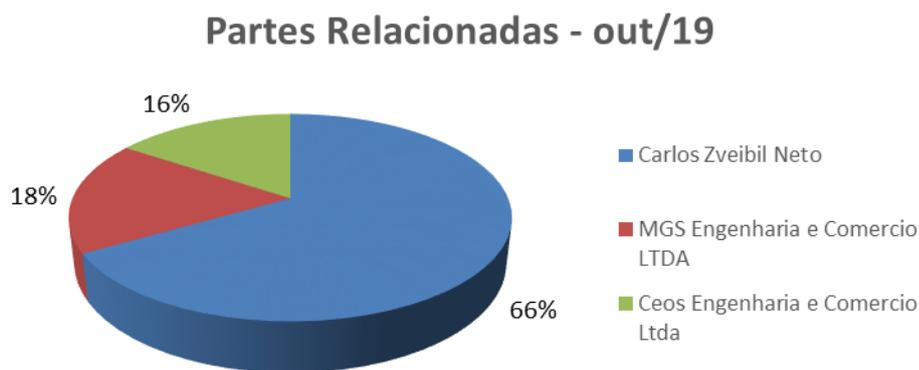
55. Os **Impostos a Recolher** estão alocados em contas de curto e longo prazo, não apresentaram variações nos meses analisados, somando R\$ 736.381 (setecentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais) em outubro de 2019, dos quais, 73% refere-se aos **Parcelamentos** fiscais.

- ❖ Se faz importante mencionar, a existência de saldo positivo, no valor de R\$ 109 (cento e nove reais), como Parcelamento Municipal no curto prazo, indo contra sua natureza contábil, e indicando falta de conciliação.

56. As **Obrigações Trabalhistas** permanecem sendo a única rubrica a apresentar variação, devido principalmente ao reconhecimento das provisões de férias e de 13º salário, e finalizando outubro de 2019, com saldo de R\$ 656.339 (seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais), dos quais, 66% refere-se a dívida com a Previdência Social. Ademais, corresponde a 52% das dívidas em curto prazo.

57. As **Outras Obrigações** mantêm valores no curto e no longo prazo, e representam 52% do total das dívidas adquiridas até outubro de 2019, totalizando, conjuntamente, montante de R\$ 2.706.998 (dois milhões, setecentos e seis mil, novecentos e noventa e oito reais), como segue:

- ❖ No curto prazo, somam R\$ 407.650 (quatrocentos e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), dos quais, 99,9% são relativos a partes relacionadas, conforme gráfico a seguir:



- Cabe mencionar, que as movimentações de entradas e saídas, ocorridas em setembro e outubro de 2019, totalizam a importância de R\$ 16.340 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta reais) e referem-se a recursos da MGS Engenharia e Comércio, cujo objetivo é financiar as

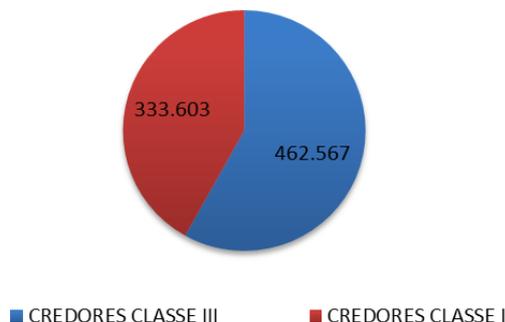
atividades da recuperanda, sendo a contrapartida contábil em AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

- Ademais, nas Outras Obrigações de curto prazo, constam alíneas de: Processos com Fornecedores, com saldo de R\$ 4.062 (quatro mil, sessenta e dois reais) e Conta Corrente de Terceiros, com saldo contrário à sua natureza de R\$ 3.600 (três mil, seiscentos reais).

- ❖ No longo prazo, correspondendo a 85% da rubrica, montam R\$ 2.299.348 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais), em outubro de 2019, dos quais, 94% pertencem a Megadrill, antiga denominação da **CEOS ENGENHARIA E COMÉRCIO** e o restante à empresa Passarelli.
 - É interessante mencionar, que o montante devedor, alocado em curto e longo prazo, com a também recuperanda **CEOS ENGENHARIA E COMÉRCIO** estão conciliados e reconhecidos no balancete da mesma.

58. Houve pagamento de R\$ 9.331 (nove mil, trezentos e trinta e um reais) referente **Credores RJ** Classe I, em setembro de 2019, passando a apresentar saldo devedor de R\$ 796.170 (setecentos e noventa e seis mil, cento e setenta reais) em outubro de 2019, distribuídos da seguinte maneira:

Credores-RJ - out/19



59. Com crescimento de 6% durante o período abrangido nesta análise, os **Diferidos** encerraram outubro de 2019, com saldo de R\$ 279.410 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dez reais), decorrente de impostos incidentes sobre o faturamento em nota de débito, dos quais, 42% correspondem a IRPJ diferido.

60. O **Patrimônio Líquido** permanece a descoberto, porém apresenta gradativo aumento nos meses analisados, finalizando com saldo de R\$ 1.283.411 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e onze reais) em outubro de 2019.

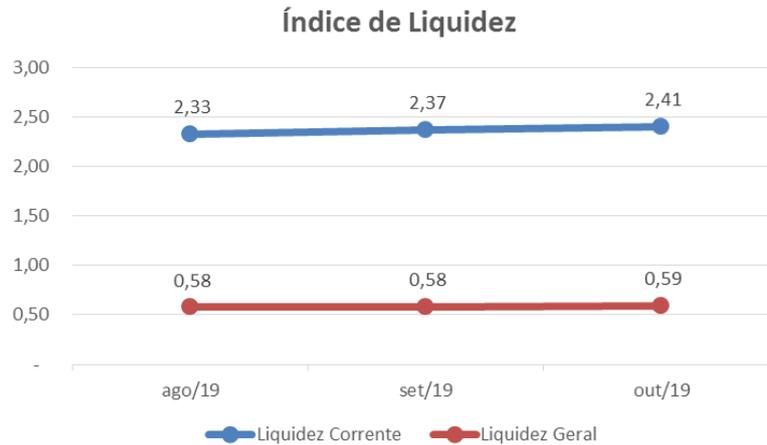
- ❖ A variação positiva ocorreu devido ao aporte de AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, para custear as atividades da recuperanda, vez que não há o recebimento das duplicatas a receber, durante todo período abrangido nesta análise. Encerrou outubro de 2019, com aportes de R\$ 64.773 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais).
- ❖ Por outro lado, permanece com **Resultado** negativo, acumulados de exercícios anteriores a outubro de 2019, montando **Prejuízos** de R\$ 2.148.184 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais).

Em R\$

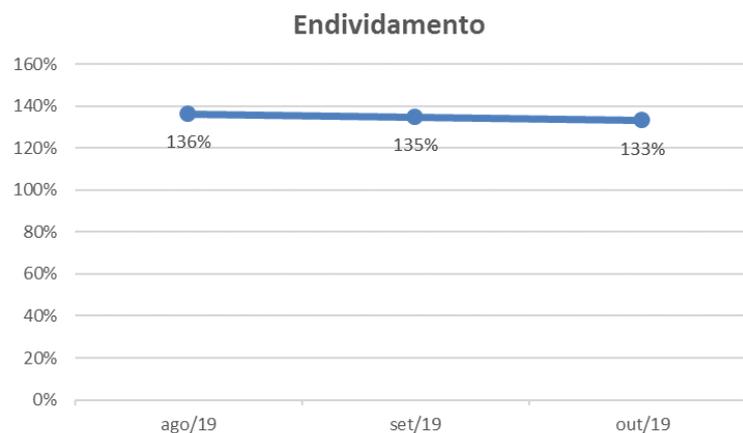
Balço Patrimonial em:	ago/19	set/19	out/19
Passivo	3.796.554	3.843.978	3.896.229
Circulante	1.262.988	1.259.386	1.263.716
Fornecedores	4.341	4.341	4.341
Impostos a Recolher	195.385	195.385	195.385
Obrigações Trabalhistas	655.611	652.010	656.339
Outras Obrigações - PC	407.650	407.650	407.650
Não Circulante	3.910.086	3.914.100	3.915.925
Parcelamentos	540.996	540.996	540.996
Credores - RJ	805.501	796.170	796.170
Diferido - pnc	264.240	277.585	279.410
Outras Obrigações - PNC	2.299.348	2.299.348	2.299.348
Patrimnio Liquido	- 1.376.520	- 1.329.508	- 1.283.411
Capital Social	800.000	800.000	800.000
Reservas	48.433	62.498	64.773
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 2.550.287	- 2.550.287	- 2.550.287
Lucro/Prejuizo do Perodo	325.334	358.281	402.103

61. Com as informações patrimoniais analisadas acima, podemos verificar os **Índices de Liquidez**, sendo descritos a seguir:

- ❖ A **Liquidez Corrente** demonstra constante crescimento, tendo recursos de R\$ 2,41 (dois reais, quarenta e um centavos) em disponíveis e realizáveis em curto prazo, para cada R\$ 1,00 (um real) devido em curto prazo, constituídos até outubro de 2019.
- ❖ A **Liquidez Geral**, apresentou pequena variação, devido principalmente ao aumento de Clientes, indicando recursos de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos de real) no curto e longo prazo para quitar cada R\$ 1,00 (um real) do total da dívida em outubro de 2019.



62. O índice de **Endividamento** demonstra superioridade nas dívidas em 33% em relação aos bens e direitos, no mês de outubro de 2019.



B. Demonstração do Resultado do Exercício

63. O **Faturamento** somou de janeiro a outubro de 2019 a quantia de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais), relativo à emissão mensal de nota de débito, no valor de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais) à MGS Engenharia e Comércio.

64. As **Despesas Operacionais e Financeiras** são relativamente baixas, tendo em vista o resultado positivo apurado no transcorrer do exercício de 2019.

- ❖ Cabe comentar, que as **Despesas Administrativas**, são as mais “expressivas”, e montam R\$ 39.034 (trinta e nove mil, trinta e quatro reais) acumuladamente até outubro de 2019, decorrente de gastos de natureza trabalhista.

65. Os impostos de **IRPJ** e **CSLL** são incidentes sobre o faturamento obtido durante o trimestre, sendo reconhecido em setembro de 2019 o valor de R\$ 11.520 (onze mil, quinhentos e vinte reais), acumulando até o terceiro trimestre de 2019, o montante de R\$ 34.560 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

66. O **Faturamento** obtido durante o exercício de 2019, foi suficiente para cobrir as despesas, tendo em consequência **Lucro** de R\$ 402.103 (quatrocentos e dois mil, cento e três reais) acumuladamente até outubro de 2019.

Em R\$ - Mensal

Demonstração do resultado	ago/19	set/19	out/19	2019
Receita	50.000	50.000	50.000	500.000
Receita Líquida	50.000	50.000	50.000	500.000
Lucro Bruto	50.000	50.000	50.000	500.000
Despesas Operacionais	- 6.193	- 3.633	- 6.178	- 61.234
<i>(-) Despesas Administrativas</i>	- 3.070	- 1.646	- 4.190	- 39.034
<i>(-) Despesas Gerais</i>	- 2.961	- 1.825	- 1.825	- 20.577
<i>(-) Depreciação</i>	- 162	- 162	- 162	- 1.623
Resultado Operacional	43.807	46.367	43.822	438.766
Resultado Financeiro	- 171	- 1.900	-	- 2.103
<i>(-) Despesa Financeira</i>	- 171	- 1.900	-	- 2.103
Resultado antes do IRPJ e CSLL	43.635	44.467	43.822	436.663
<i>(-) IRPJ e CSLL</i>	-	- 11.520	-	- 34.560
Resultado do Período	43.635	32.947	43.822	402.103

C. Funcionários

67. Foram disponibilizados documentos de folha de pagamento, holerite com assinatura, relatório de relação de líquido, protocolo de conectividade social, SEFIP indicando a permanência de 1 colaborador no quadro de funcionário.

Funcionários em:	ago/19	set/19	out/19
Quantidade	1	1	1

Fonte: SEFIP

68. Houve disponibilização de guias e comprovantes de recolhimento de encargos citados:

- ❖ IRRF sobre férias – agosto de 2019.
- ❖ FGTS – agosto e setembro de 2019.
- ❖ INSS – junho, julho e setembro de 2019.

D. Demais Relatórios

69. Foram disponibilizados:

- ❖ Livros Diários.
- ❖ Livros Razão.
- ❖ Fluxo de Caixa, como controle de AFAC, não apresentam o saldo dos disponíveis do demonstrativo contábil, contemplando as entradas de AFAC no valor de R\$ 16.340 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta reais) durante os meses de setembro a outubro de 2019, e as saídas no mesmo valor referente os pagamentos dos Credores Trabalhistas da Recuperação Judicial, salários e os impostos incidentes sobre a folha de pagamento.

III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

70. De acordo com os documentos disponibilizados pelas recuperandas, verificamos que foram pagos 205 (duzentos e cinco) credores trabalhistas (classe I), no valor total de R\$ 4.861.854,47 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, e quarenta e sete centavos), até outubro de 2019.

71. A classe II – credores titulares de créditos com garantia real, já foi integralmente paga, face a existência de um único credor, **RB**

CAPITAL SECURITIZADORA S/A, cujo pagamento foi de R\$ 97.700,77 (noventa e sete mil, setecentos reais e setenta e sete centavos).

72. Na classe III – credores titulares de créditos quirografários, foram pagos 105 (cento e cinco) credores, no valor total de R\$ 1.094.529,98 (um milhão, noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), até outubro de 2019.

73. Conforme informações do **GRUPO**, os credores que não estão sendo pagos, não apresentaram conta bancária.

IV. DA CONCLUSÃO

74. As atividades das **CEOS COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.**, **CEOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.** e **CEOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, permanecem sendo financiadas através de aportes a título de AFAC, todos emitidos pela MGS Engenharia e Comércio LTDA., exatamente no valor dos gastos reconhecidos dentro de cada mês, onde tais montantes deverão ser utilizados como futuro aporte de capital, integralizando no final do exercício de 2019.

75. Ademais, o **GRUPO CEOS** mantém situação operacional similar, tendo em vista o faturamento através de nota de débito emitida sempre para o mesmo cliente, no mesmo valor.

76. Com exceção da **CEOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, que apresentou Lucro somente em outubro de 2019, as demais auferiram lucro no acumulado do exercício de 2019, tendo o índice de endividamento apresentando gradativa melhora ao longo do exercício de 2019.

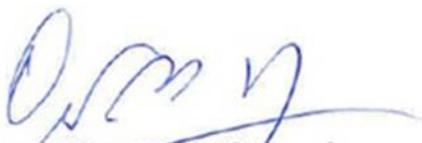
V. DO ENCERRAMENTO

77. O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório, encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

78. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório, para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 11 de dezembro de 2019.


Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628